



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 81 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Estabelece o Eixo Temático do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário e o prazo para submissão de práticas concorrentes ao Prêmio Innovare - ano 2023.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o contido no Processo SEI n. 03113/2023,

**CONSIDERANDO** o § 1º do art. 16-A da Portaria CNJ n. 140/2019, que institui e regulamenta o Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o lançamento do 20º Prêmio Innovare - ano 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o enfrentamento de todas as formas de discriminação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a conscientização sobre o exercício responsável da liberdade de expressão;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido que as práticas que contribuam para a conscientização sobre o exercício responsável da liberdade de expressão e para o enfrentamento da desinformação como instrumento de discriminação em suas diferentes formas concorrerão ao 20º Prêmio Innovare - ano 2023, vinculadas ao eixo temático "Combate ao assédio e à discriminação" do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário.

Parágrafo único. As práticas de que tratam o *caput* deverão ser

submetidas ao Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário até 30 de abril de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria CNJ n. 68/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 31/03/2023, às 16:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1525156** e o código CRC **8B0DC6EF**.

03113/2023

1525156v5